



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

IFSP – SÃO ROQUE

REGULAMENTO: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

Elaboração:

**Comissão para Elaboração do TCC BAD de acordo com o novo PPC do curso
aprovado em 2022 - Portarias DRG/SRQ/IFSP nº 82/2023 de 31/07/2023 e 36/2024
de 14/03/2024**

Alberto Paschoal Trez
Fabiana Florio Domingues
José Hamilton Maturano Cipolla (Presidente)
Rogério Tadeu da Silva
Valter de Souza Filho

Aprovação:

**Colegiado de Curso – Portarias DRG/SRQ/IFSP nº 136/2022 de 22/12/2022 e
111/2023 de 17/10/2023.**

Alberto Paschoal Trez (docente titular)
Carolina Aparecida de Freitas Dias (docente titular)
Eduardo Roque Mangini (presidente)
José Hamilton Maturano Cipolla (docente suplente)
Nickolas Martins Ribeiro (discente suplente)
Rafaella Larissa Garcia Alves (discente titular)
Rogério Tadeu da Silva (docente suplente)
Roseli Gomes de Lima Costa (técnico em assuntos educacionais titular)
Rylla Zanini Silva (técnico em assuntos educacionais suplente)
Sandro Heleno Moraes Zarpelão (docente titular)
Stefanie Cerqueira da Silva (discente suplente)
Vinicius Souza dos Santos (discente suplente)
Waldemar Hazoff Junior (docente titular)
Yasmin Santos Soares (discente suplente)

**Data de aprovação deste Regulamento de TCC pelo Colegiado de Curso:
03/12/2024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

Índice de Figuras

Figura 1 - Cadastro de TCC no SUAP.....	10
Figura 2 - TCC cadastrado.....	12
Figura 3 - Ações disponíveis referente ao TCC.....	12
Figura 4 - Modelo da Ata de Defesa de TCC do botão Ações.....	13



Sumário

1. INTRODUÇÃO – O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	6
2. ATRIBUIÇÕES, DEVERES E DIREITOS	7
2.1. Desenvolvimento inicial do TCC.....	7
2.2. Professor-Orientador.....	8
2.2 Sobre a ata de defesa.....	9
2.3. Estudante orientando	14
3. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO TCC.....	16
3.1. Escolha da modalidade e do tema do TCC	16
3.2. Desenvolvimento do TCC	17
3.3. Normalização Técnica das modalidades de TCC	18
4. FASES DE DESENVOLVIMENTO DO TCC.....	20
4.1. Escolha do professor-orientador	20
4.2. Início das Orientações	21
4.3. Prazos.....	21
4.4. Troca de professor-orientador.....	22
4.5. Avaliação do TCC e entrega final.....	22
5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	23
5.1. Avaliação do TCC	23
5.2. Critérios sugeridos para a avaliação de TCC	25
5.3. TCC reprovado	26
5.4. TCC aprovado.....	26
6. DISPOSIÇÕES GERAIS	27
6.1. Vigência	27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

6.2. Casos Omissos	27
APÊNDICE 1 – Modalidade Monografia	28
APÊNDICE 2 – Modalidade artigo científico.....	29
APÊNDICE 3 – Modalidade Análise de Caso	31
APÊNDICE 4 – Modalidade Projeto	32
APÊNDICE 5 – Diagnóstico organizacional e Desenvolvimento de solução	34
APÊNDICE 6 – Modalidade Plano de Negócios.....	35
ANEXO 1 -_Declaração de Respeito à Lei de Direitos Autorais	36
ANEXO 2 -_Termo de Autorização de Divulgação	37
ANEXO 3 - Termo de autorização para divulgação de informações de Organização .	38
ANEXO 4 - Declaração de não parentesco	39



1. INTRODUÇÃO – O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui um requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Administração no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), ou seja, todo estudante, para concluir o curso, deverá desenvolver um TCC. Todo o processo de TCC para os estudantes do Bacharelado em Administração do IFSP – *Campus* São Roque deverá seguir as normas deste Regulamento.

O TCC poderá ser desenvolvido sob a forma de monografia, artigo científico, análise de caso, projeto, desenvolvimento de soluções, plano de negócios, entre outros. As referências e citações apresentadas no TCC poderão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou as normas da *American Psychological Association* (APA).

O TCC constitui-se numa atividade curricular em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o curso. Deve representar a integração e a síntese dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, expressando domínio do assunto escolhido em redação que revele o caráter científico do estudo realizado.

Os objetivos do TCC são:

- consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa;
- possibilitar ao estudante o aprofundamento e a articulação entre teoria e prática;
- desenvolver a capacidade crítica e analítica do aprendizado vivenciado.

As principais características do TCC são:

- carga horária de 120 horas;
- será acompanhado por um professor-orientador, podendo-se admitir um professor coorientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

- o planejamento e o desenvolvimento do TCC têm como pré-requisito estar cursando ou ter cursado Desenvolvimento de Projetos Acadêmicos (SRQDPAC).

2. ATRIBUIÇÕES, DEVERES E DIREITOS

2.1. Desenvolvimento inicial do TCC

O TCC poderá ser desenvolvido sob a forma de monografia, artigo científico, análise de caso, projeto, desenvolvimento de soluções, plano de negócios, entre outros (PPC BAD, 2022). Os responsáveis pelo componente curricular Desenvolvimento de Projetos Acadêmicos (SRQDPAC), ministrado no sexto semestre do Curso, ou equivalente em caso da atualização do PPC, organizarão a apresentação das linhas de pesquisa dos professores que lecionam no Bacharelado em Administração e auxiliarão os discentes na elaboração de um projeto compatível com o tipo de TCC escolhido pelo estudante.

Por meio do correio eletrônico institucional do IFSP, o discente encaminhará o Projeto a um docente com maior aderência ao respectivo tema, convidando-o formalmente para ser o professor-orientador. Esse processo de encaminhamento e convite deve ser repetido até que o discente obtenha o aceite de algum docente.

Caso não consiga nenhum aceite até o último mês letivo do 6º semestre, o discente deverá procurar a Coordenação de Curso para as providências cabíveis.

O docente convidado, pelo discente, em caso de aceite, informará, pelo correio eletrônico institucional, com cópia ao estudante, à Coordenação do Curso o nome completo do discente e o tema ou título do TCC. Caberá à Coordenação, cadastrar o TCC na plataforma Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).



2.2. Professor-Orientador

Todos os professores que lecionam no IFSP estão aptos a orientar os TCCs. As atividades de orientação fazem parte das atribuições docentes, conforme Resolução IFSP nº 109/2015, ou outra que venha substituí-la. Excepcionalmente, poderá haver uma coorientação realizada por docente de outro campus do IFSP ou de outra Instituição de Ensino, desde que reconhecida pelo MEC. Em todos os casos, a coorientação precisa ser apresentada para o NDE para discussão e aprovação. Deve ser informado a este coorientador externo que a coorientação não é remunerada.

Não há quantidade máxima de orientação de TCC por professor, cabendo ao Corpo Docente observar as normas institucionais vigentes que orientam a distribuição da carga horária docente e a da jornada de trabalho de forma equitativa.

Caberá a cada professor-orientador acompanhar seus respectivos estudantes orientandos quanto às etapas a serem cumpridas para a obtenção de aprovação do TCC e aos procedimentos formais exigidos pelo curso.

O professor-orientador possui como atribuições:

- orientar cada estudante orientando para que leia e siga este Regulamento de TCC durante o processo de formalização, de desenvolvimento e de finalização do TCC;
- auxiliar cada estudante orientando na definição do recorte de pesquisa, na busca por referências, na definição do método e na execução da pesquisa;
- reunir-se periodicamente, presencial ou virtualmente, com cada estudante orientando para fins de orientação e avaliação do trabalho;
- avaliar e cobrar o andamento das atividades;
- avaliar a necessidade de submissão do projeto de pesquisa de seu estudante orientando ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFSP, bem como orientá-lo quanto às normativas e procedimentos referentes ao processo de submissão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

- constituir e presidir a Comissão Examinadora nas sessões públicas de pré-defesa, quando houver, e de Defesa de TCC de seu estudante-orientando;
- propor o cancelamento da orientação, nos casos de não comprometimento do estudante-orientando com o desenvolvimento do TCC.
- conferir e encaminhar para registro acadêmico e para guarda no acervo da biblioteca do *campus* a versão final do TCC ajustado, entregue pelo estudante após a realização da sessão de defesa.
- enviar as informações necessárias para a Coordenação alimentar o SUAP com dados para constar na Ata de defesa, conforme seção 5 e observando o subtópico a seguir: sobre a ata de defesa;
- somente a ata emitida automaticamente pelo SUAP, após cadastro da Coordenação e disponível na aba do prontuário do estudante tem validade para realização da banca, qualquer outra ata não terá validade, tornando a defesa inválida;
- enviar a ata digitalizada da defesa, após ter sido lavrada e assinada pelos membros da banca, para o Coordenador de Curso.

2.2 Sobre a ata de defesa

A ata disponível em Documentos Eletrônicos do SUAP não tem validade para fins de integralização do TCC para os estudantes do Bacharelado em Administração. Por essa razão há a obrigatoriedade do envio das informações da seção 5 para que a emissão da ata seja feita automaticamente pelo SUAP, depois de realizado o cadastro pela Coordenação de Curso. Ressalta-se que somente o cadastro pela Coordenação de Curso tem efeito na integralização da carga horária de TCC no histórico escolar discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

A seguir estão as imagens das telas do SUAP executadas pela Coordenação de Curso para cadastrar o TCC e possibilitar, ao professor orientador, a geração automática da Ata de TCC válida para fins de integralização da referida carga horária.

No SUAP, após o recebimento da mensagem do professor orientador com todas as informações, acessa-se a página de Dados Gerais do estudante. Das várias abas, clica-se na aba TCC/Relatórios, como ilustrado na Figura 1.

Dados Acadêmicos | Dados Pessoais | Requisitos de Conclusão | Pedidos de Renovação de Matrícula | Atividades Complementares | ENADE | **TCC / Relatórios** | Medidas Disciplinares / Premiações | Boletins

Gráfico de Desempenho | Histórico | Estágios e Afins | Locais e Horários de Aula / Atividade | Requerimentos

Trabalhos de Conclusão de Curso / Relatórios

Adicionar

⚠ Não há trabalho de conclusão de curso / relatórios para esse aluno.

Figura 1 - Cadastro de TCC no SUAP.

Na aba TCC/Relatórios, clica-se em adicionar para que a Coordenação de Curso possa inserir os dados do TCC. São várias telas, ilustradas nas figuras a seguir:

Início » Alunos » Alunos » Adicionar Trabalho de Conclusão de Curso / Relatório

Adicionar Trabalho de Conclusão de Curso / Relatório

Dados Gerais

Ano Letivo: *
Período Letivo: * 1

Título/Descrição do Trabalho: *

Resumo do Trabalho:

Tipo de Trabalho: *

Informações Complementares:



Dados da Orientação

Orientador:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>
Coorientador Interno:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>
Coorientador Externo:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>

Dados da Defesa

Tipo:	Defesa
Data da Apresentação:	<input type="text"/>
Data de Depósito:	<input type="text"/>
Local:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>

Dados da Banca

Presidente:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>	
Examinador Interno:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>	
Segundo Examinador:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>	Externo: <input checked="" type="checkbox"/> Marque essa opção caso o segundo examinador seja externo.
Terceiro Examinador:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>	Externo: <input checked="" type="checkbox"/> Marque essa opção caso o terceiro examinador seja externo.
Quarto Examinador:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>	Externo: <input checked="" type="checkbox"/> Marque essa opção caso o quarto examinador seja externo.

Dados da Suplência da Banca

Suplente Interno:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>	
Segundo Suplente:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>	Externo: <input checked="" type="checkbox"/> Marque essa opção caso o segundo suplente seja externo.
Terceiro Suplente:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>	Externo: <input checked="" type="checkbox"/> Marque essa opção caso o terceiro suplente seja externo.
Quarto Suplente:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>	Externo: <input checked="" type="checkbox"/> Marque essa opção caso o quarto suplente seja externo.

Depois do cadastro do TCC, feito pela Coordenação de Curso, na aba de Dados Gerais do estudante no SUAP, o professor orientador poderá visualizar as informações cadastradas e terá um botão de Ações, conforme ilustra a Figura 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

Trabalhos de Conclusão de Curso / Relatórios

Ações	Ano Período Letivo	Tipo	Título	Orientador	Data da Defesa	Data do Resultado	Nota	Situação	Opções
	2024.1	Trabalho de Conclusão de Curso	[REDACTED]	[REDACTED]	-	-	-	-	

Figura 2 - TCC cadastrado

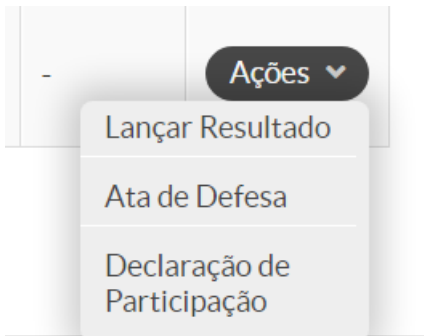


Figura 3 - Ações disponíveis referente ao TCC.

As Ações, ilustradas pela Figura 3, são:

- Lançar Resultado, disponível somente à Coordenação de Curso.
- Ata de Defesa, também disponível ao professor orientador.
- Declaração de Participação, também disponível ao professor orientador.

Nesse botão de Ações que está a Ata de Defesa válida para integralização da carga horária do TCC. Na Figura 4 está ilustrada o modelo da referida ata, única válida para o Bacharelado em Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
 Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
 Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
DIRETORIA GERAL/CAMPUS SÃO ROQUE
 Campus São Roque, (11) 4719-9500, Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, CEP 18136-540, São Roque (SP)

ATA DE DEFESA DE TCC

Na presente data realizou-se a sessão pública de defesa da Trabalho de Conclusão de Curso intitulada Título do TCC apresentada pela aluna Nome do (a) Estudante do Curso **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (Campus São Roque)**. Os trabalhos foram iniciados às _____ pelo Professor presidente da banca examinadora, constituída pelos seguintes membros:

Membros	IES	Presença	Aprovação/Conceito (quando exigido)
Nome do Orientador (Orientador)			
Nome da Examinadora Interna (Examinadora Interna)			
Nome do Examinador Externo (Examinador Externo)			
Nome do Suplente Interno (Suplente Interno)			

Observações:

A banca examinadora, tendo terminado a apresentação do conteúdo da monografia, passou à arguição da candidata. Em seguida, os examinadores reuniram-se para avaliação e deram o parecer final sobre o trabalho apresentado pelo aluno, tendo sido atribuído o seguinte resultado:

Aprovado Reprovado Nota (quando exigido): _____

Proclamados os resultados pelo presidente da banca examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais membros da banca examinadora.

SÃO ROQUE / SP, _____

 Orientador

 Examinadora Interna

 Examinador Externo

 Suplente Interno

Figura 4 - Modelo da Ata de Defesa de TCC do botão Ações.



2.3. Estudante orientando

O estudante orientando é inteiramente responsável pela execução do TCC, pelo cumprimento da agenda, das normas institucionais e de todos os prazos.

É direito do estudante orientando receber orientação e avaliação de seu trabalho pelo professor-orientador.

O estudante orientando possui como atribuições:

- buscar um orientador correspondente à área de atuação do projeto de pesquisa;
- estar devidamente matriculado no curso;
- conhecer e cumprir todos os procedimentos, regulamentações e etapas referentes à elaboração do TCC;
- escolher seu tema de estudo, buscar e conseguir o aceite de um professor-orientador;
- comparecer às reuniões de orientação, conforme agendado com o professor-orientador;
- desenvolver o TCC de forma ética, atendendo às orientações do professor-orientador;
- entregar, no prazo definido neste regulamento, o TCC em sua versão definitiva realizando os ajustes após a realização da sessão de defesa do TCC.

O estudante-orientando que não cumprir com todas as etapas e com os prazos estipulados, não comparecer às reuniões de orientação, bem como não atender às exigências éticas do processo de pesquisa, poderá ter seu TCC reprovado previamente, sem a realização da sessão pública de defesa.

2.4. Atribuições do Coordenador do Curso

Cabe ao Coordenador do Curso:

- lançar na plataforma SUAP no cadastro do aluno o orientador e o tema ou título;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

- cadastrar os dados da comissão examinadora a partir do recebimento das informações sobre a Defesa; local, data e horário para a realização da sessão;
- registrar no SUAP o resultado da comissão examinadora tão logo receba a Ata digitalizada, com o resultado e as assinaturas dos docentes.



3. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO TCC

Neste tópico são definidos elementos importantes para o desenvolvimento do TCC, como a escolha do tema, a relação com o professor-orientador, a definição de objetivos, o aspecto ético e a importância das Normas Técnicas.

3.1. Escolha da modalidade e do tema do TCC

O TCC deve contribuir para a melhoria e/ou consolidação do conhecimento na área de Administração. A escolha do tipo e do tema deve começar com um assunto numa ampla área temática no qual o estudante possua afinidade e interesse e que se coadune com uma das modalidades definidas no PPC, detalhado neste regulamento. Ressalta-se que para o PPC 2013, a única modalidade permitida é a Monografia. Todas as modalidades foram apenas regulamentadas no PPC de 2022.

O estudante deve optar por um tema que esteja dentro da formação profissional do curso de Bacharelado em Administração. Os conteúdos lecionados nos componentes curriculares ministrados na formação profissional dos estudantes servem como base de escolhas para o tema do TCC. O PPC do Bacharelado em Administração apresenta as áreas e componentes curriculares que compõem a formação profissional.

Nas aulas do componente curricular Desenvolvimento de Projetos Acadêmicos (SRQDPAC), ou equivalente em caso da atualização do PPC, serão apresentadas as linhas de pesquisas dos professores aptos a orientação de TCC. Essas apresentações serão organizadas pelos docentes responsáveis pelo referido componente curricular, podendo ser uma simples listagem ou até a exposição por professores convidados.

Ao tomar conhecimento das linhas de pesquisa dos professores, o estudante deve avaliar suas preferências pessoais de estudo associando-as às suas experiências acadêmicas e profissionais para identificar a área temática e desenvolver seu Projeto de TCC, conforme modalidades definidas no PPC, detalhadas neste regulamento.



Preferencialmente, o professor-orientador deve ser definido ao final do 6º semestre, quando o Projeto de TCC, já estará definido, e juntos, devem avaliar como tornar exequível o desenvolvimento do trabalho e da pesquisa.

O tema escolhido para o TCC deve possibilitar que o estudante articule os conhecimentos adquiridos ao longo do curso de Bacharelado em Administração com sua experiência prática vivenciada nos estágios, atuação em organizações, trabalhos, projetos e/ou iniciação científica realizados durante o curso. Essa articulação contribui significativamente para a consolidação do conhecimento na área de atuação profissional.

O TCC é um importante incentivo à pesquisa como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica do estudante. O planejamento e o desenvolvimento do TCC devem ocorrer efetivamente nos últimos períodos do curso (a partir do 6º semestre), buscando a vinculação com os componentes curriculares lecionados no decorrer da formação profissional do curso.

3.2. Desenvolvimento do TCC

O TCC deve ter como resultado o cumprimento de um objetivo geral de pesquisa. Um objetivo de pesquisa é formulado por meio de um verbo de ação de descobrimento, com a finalidade de diminuir a lacuna de conhecimento em algum tema. Esse objetivo geral deve ser apoiado por objetivos específicos que, ao serem alcançados, contribuirão com o objetivo maior.

O TCC deve ser construído com base nos seguintes parâmetros, oferecendo contribuição em, pelo menos, um deles:

- contribuição teórica: quadro teórico bem desenvolvido e articulado, com conceitos claramente definidos, revisão bibliográfica completa e apropriada e, quando for o caso, hipóteses ou proposições bem construídas;
- contribuição metodológica: dados adequados para se responder à pergunta de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

pesquisa; método de coleta aderente às técnicas de pesquisa utilizadas; as análises adotadas devem ser apropriadas ao estudo das questões propostas;

- contribuição gerencial: resultados que possibilitam melhorar a atuação do gestor e que tenham impacto nas organizações; resultados que tenham relevância para as decisões tomadas pelas organizações e que avancem no desenvolvimento da prática da administração.

Os estudantes devem levar em conta a possibilidade de publicação do TCC em eventos ou periódicos científicos nacionais ou internacionais da área de Administração.

Como os resultados dos trabalhos são de domínio público, cabe aos estudantes garantir a confidencialidade dos dados das organizações estudadas utilizando métodos e procedimentos apropriados, caso necessário. Uma opção fortemente recomendada é obter autorização da organização por meio do Termo de Autorização para Divulgação de Informações de Organização (Anexo 3) devidamente assinado pelo representante legal da organização.

Sobre as exigências éticas no processo de pesquisa, o pesquisador deverá conduzir seus estudos com honestidade intelectual, objetividade e imparcialidade, veracidade, justiça e responsabilidade. Para mais informações sobre fraudes e a má conduta em publicações, vide “Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq” (2011), que se encontra disponível em: <<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comissao-de-integridade/relatorio-comissao-integridade-do-cnpq.pdf>>.

3.3. Normalização Técnica das modalidades de TCC

O TCC, como visto, pode ser desenvolvido sob diferentes modalidades conforme especificado no PPC, e de acordo com parâmetros definidos neste Regulamento, sendo que o estudante deve adotar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou *American Psychological Association* (APA) no desenvolvimento de textos, quadros, tabelas, referências e outros elementos.



3.4. As modalidades de TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), constitui-se numa atividade curricular, de natureza científica ou profissional, em campo de conhecimento que mantenha relação direta com o curso. Deve representar a integração e a síntese dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, expressando domínio do assunto escolhido.

Os objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso são:

- consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa ou projeto;
- possibilitar, ao estudante, o aprofundamento e articulação entre teoria e prática;
- desenvolver a capacidade de síntese das vivências do aprendizado.

Para Bacharelado em Administração, o Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório, representando 120h na carga horário do curso.

O TCC poderá ser desenvolvido sob as seguintes modalidades, melhores descritas nos Apêndices 1 a 6:

- 1 – Monografia;
- 2 – Artigo científico publicado em congresso e/ou periódico classificado pela CAPES;
- 3 – Análise de Caso;
- 4 – Projeto;
- 5 – Diagnóstico organizacional e Desenvolvimento de solução;
- 6 – Plano de Negócios.



4. FASES DE DESENVOLVIMENTO DO TCC

O processo de desenvolvimento do TCC inicia-se com a escolha da modalidade e o tema, a confecção do pré-projeto e a escolha do professor-orientador. Em seguida, são estabelecidas as reuniões para as orientações, presenciais ou remotas, e, para a avaliação final, a sessão de exame do TCC por intermédio de uma banca examinadora. Esta, pode ser precedida, opcionalmente, por uma sessão de avaliação prévia. No final do processo, deverá haver a entrega final do trabalho após eventuais ajustes após o exame avaliador.

4.1. Escolha do professor-orientador

Após a escolha da área e elaboração de pré-projeto no componente curricular, que pode ser facilitado pelo cumprimento da disciplina Desenvolvimento de Projetos Acadêmicos (SRQDPAC), ou equivalente em caso da atualização do PPC, o estudante deverá encaminhar o pré-projeto e o convite, por correio eletrônico institucional, ao professor-orientador com maior aderência ao tema a ser pesquisado.

A indicação do professor-orientador será formalizada mediante o aceite de orientação encaminhada pelo docente, por correio eletrônico institucional ou processo do SUAP, para a Coordenação do Curso, informando nome completo do orientado e RA, tema ou título do TCC. Recebendo o aceite e as informações por correio eletrônico institucional ou processo do SUAP, a Coordenação de Curso cadastrará no SUAP o TCC, formalizando o início da orientação.

Em caso de dificuldade de indicação de professor-orientador, o discente deverá informar, por correio eletrônico institucional, a Coordenação de Curso para as devidas providências.

Não serão aceitos TCCs em qualquer uma das modalidades permitidas, que foram redigidos sem orientação de um professor pertencente ao quadro de docentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

do Bacharelado de Administração, do IFSP ou de outra Instituição de Ensino, reconhecida pelo MEC.

No caso de docente de outra Instituição de Ensino, há a necessidade de análise do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e, este deferindo, carece ainda uma deliberação do Colegiado do Bacharelado em Administração para autorização de orientação externa.

4.2. Início das Orientações

As orientações dos TCCs terão início após o aceite do professor orientador, e o registro como tal no SUAP.

4.3. Prazos

Recomenda-se a conclusão do TCC até o final do período letivo no qual o estudante integralizará a carga horária correspondente aos componentes curriculares do Bacharelado em Administração.

Em caso de não cumprimento deste prazo, o estudante-orientando deverá realizar matrícula de acompanhamento no período letivo subsequente para não perder vínculo com o curso e poder concluir o TCC, obedecendo as normas institucionais que tratam do prazo máximo de integralização de curso no IFSP.

Recomenda-se a apresentação de um Pré-projeto com cronograma que poderá ser revisto na fase de orientação e que servirá para acompanhamento e controle do professor-orientador.

A responsabilidade do cumprimento dos prazos é exclusivamente do estudante-orientando.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

4.4. Troca de professor-orientador

Em casos excepcionais, será possível a troca de professor-orientador. Para tanto, o estudante e o professor-orientador devem se dirigir à Coordenação de Curso para que o caso seja avaliado e um outro professor possa conduzir a orientação.

4.5. Avaliação do TCC e entrega final

Estas fases estarão detalhadas na próxima seção deste regulamento.



5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Avaliação do TCC

A critério do professor-orientador, poderá ocorrer uma avaliação preliminar do TCC, tal avaliação prévia pode servir para contribuir com o desenvolvimento do TCC até a definição e elaboração dos procedimentos metodológicos. A avaliação prévia não tem formalização no SUAP, cabendo exclusivamente ao professor-orientador a responsabilidade de planejar, organizar e executar este procedimento.

A avaliação definitiva será realizada em sessão pública de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso por uma Comissão Examinadora, constituída pelo professor-orientador, que também a presidirá, composta ainda por mais dois membros titulares indicados pelo professor-orientador, com formação mínima em curso de *lato sensu*.

A sessão pública será preferencialmente presencial, sendo autorizada participação híbrida ou remota de seus membros e do público.

Um dos membros titulares indicados deve ser obrigatoriamente do Corpo Docente que leciona no Bacharelado em Administração no IFSP – *Campus* São Roque. O outro membro da banca deve ter familiaridade reconhecida pelo NDE com o tema do TCC, quando não for da área direta da administração ou das afins (Economia e Contabilidade). Neste caso a responsabilidade de encaminhamento e solicitação de autorização é do professor-orientador.

Considerando o estudante e os membros da Banca Examinadora, não poderá existir relação conjugal ou assemelhada, nem grau de parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

Recomenda-se a indicação de suplente para cada membro titular, sendo obrigatória a indicação de, no mínimo, um suplente.

Para encaminhamento de qualquer sessão pública, o estudante orientando deve entregar ao professor-orientador, devidamente preenchidos e assinados:

- 1) A “Declaração de Respeito à Lei de Direitos Autorais” (Anexo 1).



- 2) A declaração de membros da banca sem consanguinidade ou afinidade (Anexo 2).

Para a formalização da sessão pública, é de responsabilidade exclusiva do professor-orientador, encaminhar por correio eletrônico institucional ou processo do SUAP, à Coordenação de Curso, as seguintes informações:

- 1) nome completo do estudante orientando;
- 2) título do TCC;
- 3) nome completo dos membros, titulares e suplentes, da Comissão Examinadora;
- 4) quando houver avaliador externo, informar a instituição ou organização de origem e o *Curriculum Lattes* para eventual avaliação do NDE;
- 5) data, horário e local da sessão pública de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso;
- 6) em caso de participação híbrida ou remota, informar quais meios tecnológicos serão utilizados por membro ou pelo público.

Caberá à Coordenação de Curso informar ou encaminhar ao professor-orientador a documentação relacionada à sessão pública de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, a saber:

- i) ata a ser preenchida e assinada pelo presidente e pelos membros titulares da Comissão Examinadora durante a sessão pública de Defesa de TCC;
- ii) Declarações de participação para cada membro da Comissão Examinadora.

A monografia deve ser entregue até 15 dias antes da data da sessão pública de defesa para cada membro da Comissão Examinadora, titulares e suplentes, em formato a ser negociado com cada membro, podendo ser impresso ou não. A responsabilidade desta entrega é do estudante orientando.

O TCC será avaliado pela Comissão Examinadora, que aprovará ou reprovará, sem atribuição nota. O resultado deve ser preenchido na Ata de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, documento gerado pelo SUAP e providenciado pela Coordenação de Curso. O preenchimento e a coleta de assinaturas da Ata de Defesa de TCC são de



responsabilidade do Presidente da Comissão Examinadora, que deverá enviar a ata devidamente preenchida e assinada à Coordenação do curso, após o aluno entregar o trabalho atendendo as possíveis ressalvas feitas pela Banca.

Ocorrendo a aprovação com ressalvas, o professor-orientador e o estudante orientando deverão avaliar a forma para realizar às correções, em prazo a ser negociado com o estudante orientando, desde que não ultrapasse para o semestre seguinte, a contar da data da sessão pública de defesa.

5.2. Critérios sugeridos para a avaliação de TCC

O TCC é avaliado levando-se em consideração a qualidade do texto apresentado (em relação à forma e redação), bem como a pertinência do tema pesquisado para a Administração; a qualidade e abrangência do levantamento bibliográfico realizado; a adequação do método de pesquisa utilizado; a qualidade dos resultados obtidos e sua discussão.

Alguns itens podem contribuir na sistematização da avaliação de TCC, tais como:

- estrutura (apresentação do tema, problema de pesquisa, objetivos, desenvolvimento e considerações finais/conclusões);
- adequação do formato proposto em relação ao objeto estudado;
- clareza dos objetivos, geral e específicos;
- pertinência e adequação da revisão da Literatura ou levantamento de referências;
- adequação do método proposto;
- uso correto do método;
- desenvoltura na análise de resultados;
- desenvoltura na elaboração das considerações finais/conclusões;
- redação e correção gramatical;
- domínio do tema na apresentação oral;



- coerência da exposição oral com o texto escrito;
- adequação ao tempo disponível na apresentação oral (20 minutos).

5.3. TCC reprovado

Desenvolver novamente o TCC, adiando a defesa para período letivo subsequente. Nesse caso, o estudante deve realizar matrícula de acompanhamento e ficar atento ao prazo máximo de integralização de curso determinado pelas normas do IFSP.

5.4. TCC aprovado

Após a aprovação do TCC, o professor-orientador e o estudante orientando ainda poderão realizar ajustes indicados pela Comissão Examinadora no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da sessão pública de defesa.

Obedecendo o prazo acima, deve-se entregar o TCC definitivo, totalmente de acordo com a formatação definida pelas normas vigentes da ABNT, com a correta Ficha Catalográfica, lembrando que as normas da APA são permitidas para citações e referências. O TCC definitivo poderá ficar disponível no acervo digital da Biblioteca do IFSP – *Campus* São Roque.

Os anexos 1, 2 e 3 devem ser incluídos ao final do TCC definitivo.

A Ficha Catalográfica deve ser obtida com a Coordenadoria de Biblioteca do IFSP – *Campus* São Roque. A solicitação deve ser feita pelo estudante orientando, por correio eletrônico institucional, dentro do prazo máximo supracitado.

Para finalização do processo, caberá ao professor-orientador os seguintes procedimentos:

- 1) Encaminhar, por correio eletrônico institucional, para a Coordenação de Curso, para serem juntados no SUAP:
 - a. a TCC definitivo, no formato digital PDF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

- b. a Ata de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, digitalizada em formato PDF, devidamente preenchida e assinada.
- 2) Encaminhar para a biblioteca, se tiver autorização do orientador para publicar, o TCC definitivo.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Vigência

Este Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Administração entra em vigência a partir da data de aprovação do colegiado para todo e qualquer estudante, mesmo para aqueles que já tenham iniciado o processo de TCC, ressaltando que para o PCC de 2013, tem a modalidade única de Monografia, as outras possibilidades são apenas para o PPC de 2022.

6.2. Casos Omissos

Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do Bacharelado em Administração, observando as normas vigentes do IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

APÊNDICE 1 – Modalidade Monografia

Os TCCs no formato monografia deverão seguir as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (“ABNT”) constantes da NBR 14724, sobre “Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação”, ou qualquer norma da ABNT que venha a suceder referida NBR, sendo permitida a utilização da APA para citações e referências.



APÊNDICE 2 – Modalidade artigo científico

O Artigo Científico poderá ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

- I – Artigo científico derivado de iniciação científica acompanhando editais públicos;
- II – Artigo científico publicado em evento científico;
- III – Artigo científico publicado em periódico classificado pela CAPES;

Descrições gerais sobre as modalidades de artigo científico:

- Os artigos científicos deverão primeiramente acompanhar o projeto desenvolvido no componente curricular Desenvolvimento de Projetos Acadêmicos (SRQDPAC).
- É necessário que cada artigo acompanhe as particularidades de cada modalidade e sempre deve obedecer ao consentimento e orientação do professor orientador.

A estrutura de cada modalidade obedecerá:

- a modalidade I, o relatório final apresentado no edital do programa de iniciação científica;
- a modalidade II, requisitos apresentados pelo evento científico, e deverá apresentar o arquivo do artigo final aprovado pelo evento para aprovação do TCC;
- a modalidade III, requisitos apresentados pelo evento, também é necessário apresentar comprovante do periódico classificado pela CAPES.

Recomenda-se que tanto o professor-orientador como o aluno orientado atenham-se a possibilidade de o artigo ser publicado ou em periódico Capes como em Anais de evento científico, para fins de concluir o TCC, pois, normalmente, o período das publicações como dos Eventos, não coincidem com o do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

Observadas as condições estabelecidas em cada artigo, o discente deverá disponibilizar para a coordenação do curso de Bacharelado em Administração o artigo final para registro e publicação nos registros de TCCs da Biblioteca do IFSP *campus* São Roque.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

APÊNDICE 3 – Modalidade Análise de Caso

A análise de caso deverá ser expressa em um Relatório Técnico Científico (RTC) desenvolvido pelo estudante.

O relatório técnico-científico (RTC) trata-se de uma forma de disponibilizar o conhecimento científico, a partir da descrição da pesquisa aplicada na área de administração de empresas com objetivos de melhorias e inovação em processos organizacionais, registrando o diagnóstico e fatos observados no início da pesquisa, a intervenção e sua metodologia, a conexão com a literatura científica, os dados e resultados obtidos da intervenção organizacional.



APÊNDICE 4 – Modalidade Projeto

Um projeto é definido como: “Um plano não repetitivo, caracterizado por uma sequência clara e lógica de eventos, com início, meio e fim, que se destina a atingir um objetivo claro e definido, com parâmetros pré-definidos de tempo, custo, recursos envolvidos e qualidade” (Vargas, 2016).

Variáveis críticas em um projeto

- Empreendimento temporário: com atividades em sequência tendo começo, meio e fim programados.
- Produto único: como objetivo fornecer um produto singular.
- Orçamento finito: adequado às restrições orçamentárias.

Adequação ao Plano Estratégico da Organização

- Exame do ambiente externo e do setor de atividade para identificar mudanças, ameaças ou oportunidades
- Interpretação do ambiente externo em termos de ameaças e oportunidades
- Análise dos recursos da empresa identificando capacidades, competências e possíveis competências essenciais.

Planos para a gestão do projeto

De acordo com o PMBOK há cinco grupos de processos para administrar o projeto, sendo que cada grupo pode conter um ou mais processos.

- Processos de início: reconhecimento da necessidade e do compromisso de iniciar um projeto ou uma fase de um projeto.
- Processos de Planejamento: definição de um plano para atender à necessidade que motivou o início do projeto
- Processos de Execução – coordenação de pessoas e outros recursos para realizar o plano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

- Processos de controle – monitoramento e avaliação do progresso e implementação de ações corretivas para garantir a realização dos objetivos.
- Processos de encerramento – aceitação formal do resultado do projeto ou fase do projeto e conclusão dos trabalhos.
- Escopo do projeto.
- Escopo do Produto (entregável).

O projeto construído com a participação do aluno, direta ou indiretamente, seria o objeto de análise para a elaboração de um TCC. O produto TCC deve ter a orientação de um professor(a) do curso de Bacharelado em Administração, com a finalidade de proceder uma análise, com base na literatura, de todo o processo de execução do projeto. Desse modo, obedeceria ao seguinte formato:

- introdução;
- revisão da literatura;
- metodologia;
- resultados (contextualização, dados detalhados e resultados do projeto);
- discussão e avaliação dos dados;
- considerações finais;
- referências;
- apêndices e anexos quando aplicáveis.

Referência: VARGAS, Ricardo Viana. **Gerenciamento de projetos**: estabelecendo diferenciais competitivos. Rio de Janeiro: Brasport, 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

APÊNDICE 5 – Diagnóstico organizacional e Desenvolvimento de solução

O diagnóstico e/ou desenvolvimento de solução organizacional tratam de uma modalidade específica que visa propor solução para problemas práticos vivenciados nos espaços organizacionais.

Desse modo, para que sejam atendidos os requisitos propostos nesta modalidade o aluno, com anuência e acompanhamento de um(a) professor(a) orientador(a), deverá descrever claramente o problema, as motivações e implicações para o negócio, com referência na literatura, bem como utilizar exemplos e opiniões de órgãos reguladores sobre o tema (quando aplicável). O resultado esperado é a transformação do problema em desenvolvimento de soluções que deem suporte à gestão, podendo este ser apresentado a partir de proposições e/ou planos de ação.

O produto TCC obedecerá ao seguinte formato:

- introdução;
- revisão da literatura;
- metodologia com descrição densa dos problemas e da empresa;
- resultados (contextualização, dados detalhados e resultados esperados);
- considerações finais;
- referências;
- apêndices e anexos quando aplicáveis.



APÊNDICE 6 – Modalidade Plano de Negócios

A modalidade Plano de Negócios considera as seguintes etapas de desenvolvimento:

- a) Escolha de um negócio em desenvolvimento com base em ações de empreendedorismo por necessidade ou por oportunidade, ou de uma organização com ou sem fins lucrativos, que concorde com o desenvolvimento de um Plano de Negócio.
- b) Pré-avaliação do negócio escolhido por meio de uma matriz Canvas Model.
- c) Desenvolvimento de um Plano de Negócio em conjunto com o(s) empreendedor(es) envolvidos.
- d) Conteúdo mínimo do Plano de Negócio para efeito de TCC:
 1. Perfil do(s) empreendedor(es) envolvido(s) no negócio: mensuração das características empreendedoras presentes; identificação das competências relacionadas à gestão; motivações para participação no negócio.
 2. Análise SWOT.
 3. Pesquisa de mercado: compradores, fornecedores, fontes de recursos disponíveis e possíveis para o negócio.
 4. Plano de marketing: produtos, preços, local de venda, promoção e vendas.
 5. Plano de operações: *layout*; logística; equipamentos e utensílios etc.
 6. Plano de recursos humanos: perfil de colaboradores; disponibilidade de mão de obra; parcerias; possibilidades de terceirização etc.
 7. Plano financeiro: capital fixo e de giro necessário; fontes de financiamento viáveis e custo de capital; análise de retorno dos investimentos; fluxo de caixa projetado; projeção do lucro; ponto de equilíbrio; margem de contribuição etc.
 8. Análise de viabilidade do negócio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

ANEXO 1

Declaração de Respeito à Lei de Direitos Autorais

Eu, (nome d@ estudante), estudante do curso de Bacharelado em Administração, matrícula RQXXXXXX, declaro, para os devidos fins e efeitos, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *campus* São Roque, que, sob as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que é de minha criação o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que ora apresento, conforme exigência expressa no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que dispõe sobre o crime de Falsidade Ideológica:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Esse crime engloba plágio e compra fraudulenta de documentos científicos.

Por ser verdade, e por ter ciência do referido artigo, firmo a presente declaração.

São Roque -SP, ____ de _____ de 20 ____

(assinatura do(a) estudante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

ANEXO 2

Termo de Autorização de Divulgação

Eu, (**nome d@ estudante**), estudante do curso de Bacharelado em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), na qualidade de titular dos direitos morais e patrimoniais da autoria do Trabalho de Conclusão de Curso, que tem por título: (**título do TCC**), em consonância com as disposições da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo a:

- Incorporar o trabalho ao acervo digital das bibliotecas do IFSP.
- Permitir a consulta, pesquisa e citação do trabalho, desde que citada a fonte.
- Divulgar o trabalho a partir da data **DD/MM/AAAA**.

O trabalho está sujeito a registro de patentes e foi encaminhado ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSP?

- Não
 Sim

Nome completo (Estudante-Orientando(a))

Nome completo (Professor(a)-Orientador(a))

Nome completo (Professor(a)-Coorientador(a))



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

ANEXO 3

Termo de autorização para divulgação de informações de Organização

Organização:

CNPJ:

Endereço completo:

Representante legal da empresa:

Telefone:

e-mail:

Tipo de produção intelectual: **Trabalho de Conclusão de Curso e trabalhos dele decorrentes, tais como artigos, livros etc.**

Título:

Autor(a):

Matrícula: RQXXXXXXXX

Orientador(a):

Nome do Curso: **Bacharelado em Administração**

Campus São Roque

Como representante legal da empresa acima nominada, declaro que as informações e/ou documentos disponibilizados pela empresa para o trabalho citado:

() Podem ser publicados sem restrição.

() Possuem restrição parcial por um período de ____ anos

() Possuem restrição total para publicação por um período de ____ anos

São Roque-SP, ____ de _____ de 20__

Representante legal da organização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Contato: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/> Site: srq.ifsp.edu.br

ANEXO 4

Declaração de não parentesco

Tendo em vista as disposições do Regulamento para a confecção de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) do curso de Bacharelado em Administração (BAD) do Instituto Federal de São Paulo, *Campus* São Roque, DECLARO NÃO POSSUIR PARENTESCO até terceiro grau em linha reta, colateral ou por afinidade inclusive, ou ainda, que não sou cônjuge ou companheiro(a) de professor(a) da minha Banca de Defesa do TCC.

São Roque-SP, _____ de _____ de 20____

(assinatura do(a) estudante)